



RESOLUÇÃO Nº 869/95

HOMOLOGA RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO
DE PROVAS E TÍTULOS, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 5481/95, originário da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 03 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos aprovado pela Resolução nº 802/95, homologada pela Resolução nº 830/95-CEPE, em sessão realizada no dia 15 de março de 1995, para preenchimento de vagas de Professor Auxiliar de Ensino Nível I, do Quadro de Carreira de Magistério da Universidade Estadual do Ceará, para lotação na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme discriminação abaixo:

PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO - NÍVEL I

1. TEORIA E METODOLOGIA DA HISTÓRIA

- | | |
|-------------------------------------|----------|
| . Francisco Carlos Jacinto Barbosa | 1º lugar |
| . Marcos Aurélio Ferreira de Araújo | 2º lugar |
| . Erick Assis de Araújo | 3º lugar |

2. FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM

- | | |
|---------------------------------|----------|
| . Cristiane Holanda Arrais | 1º lugar |
| . Joana Adelaide Cabral Moreira | 2º lugar |

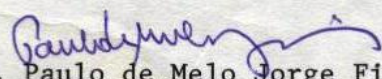
3. FUNDAMENTOS TEÓRICOS E LEGAIS DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E DO PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

- | | |
|-------------------------------------|----------|
| . José Arimatéia Barros Bezerra | 1º lugar |
| . Francisco Edison Eugênio de Sousa | 2º lugar |

Art.2º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor